



TERMOS

Termo de Adjudicação e Homologação

O Presidente e o Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Uberlândia, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Art. 4º, inciso XXII da Lei Federal 10520/2002, Art. 7º inciso IV do Decreto Federal 3.555/2000 e Art. 8º Incisos II e III da Portaria 187/2003, no julgamento do Pregão Presencial 011/2017, Processo Licitatório 0020/2017, do tipo MENOR GLOBAL POR LOTE, objetivando a contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA MENSAL E CORRETIVA, QUANDO NECESSÁRIA, EM PORTAS DE VIDRO COM ARTICULAÇÃO MECÂNICA E JANELAS DE VIDRO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, obedecidas às especificações e características mínimas previstas no Edital correspondente, ADJUDICAM o objeto do Lote da licitação à empresa Douglas José Rodrigues - MEI no valor Global de R\$ 60.848,00 (Sessenta mil oitocentos e quarenta e oito reais) e HOMOLOGAM o presente processo licitatório para que surta seus efeitos legais.

Resultado da Adjudicação: Lote: Item 01 - Roldana 1125 para porta de vidro de correr. Quantidade: 08 peças. Marca: LuanKar. Valor do Item: R\$72,00 (setenta e dois reais); Item 02 - Fechadura 3530 porta de vidro de correr. Quantidade: 02 peças. Marca: LuanKar. Valor do Item: R\$190,00 (cento e noventa reais); Item 03 - Contra fechadura 3530. Quantidade: 02 peças. Marca: LuanKar. Valor do Item: R\$130,00 (cento e trinta reais); Item 04 - Tubo de metalon 110x75 mm chapa 18. Quantidade: 12 metros. Marca: Ferraço. Valor do Item: R\$2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais); Item 05 - Bucha para pivot superior 1201 para fixação de pino, com capacidade para 01 pino cada. Quantidade: 06 uni. Marca: LuanKar. Valor do Item: R\$54,00 (cinquenta e quatro reais); Item 06 - Dobradiça inferior 1103 p/ porta de vidro. Quantidade: 04 unid. Marca: LuanKar. Valor do Item: R\$228,00 (duzentos e vinte e oito reais); Item 07 - Dobradiça superior 1101 p/ porta de vidro. Quantidade: 04 unid. Marca: LuanKar. Valor do Item: R\$228,00 (duzentos e vinte e oito reais); Item 08 - Fechadura 1520 para porta de vidro. Quantidade: 08 unid. Marca: LuanKar. Valor do Item: R\$608,00 (seiscentos e oito reais); Item 09 - Mola hidráulica - mola de piso - para porta de vidro de abrir com largura 1250mm e com o peso de 180kg. Quantidade: 06 peças. Marca: Dorma. Valor do Item: R\$7.410,00 (sete mil quatrocentos e dez reais); Item 10 - Pivot para dobradiça inferior 1013 para fixação de pino, com capacidade para 01 pino cada. Quantidade: 20 unid. Marca: LuanKar. Valor do Item: R\$380,00 (trezentos e oitenta reais); Item 11 - Trinco de pressão com o copinho. Quantidade: 04 unid. Marca: LuanKar. Valor do Item: R\$172,00 (cento e setenta e dois reais); Item 12 - Vidro cristal incolor espessura 6 mm, com película protetora G5. Quantidade: 10 M². Marca: Vitral. Valor do Item: R\$2.100,00 (dois mil e cem reais); Item 13 - Vidro pontilhado transparente, espessura 3mm. Quantidade: 12 M². Marca: Vitral. Valor do Item: R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais); Item 14 - Vidro temperado incolor, espessura 10mm. Quantidade: 12 M². Marca: Vitral. Valor do

Item: R\$4.440,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta reais); Item 15 - Vidro temperado incolor, espessura 10mm, com película protetora G5. Quantidade: 20 M². Marca: Vitral. Valor do Item: R\$8.520,00 (oito mil quinhentos e vinte reais); Item 16 - Vidro temperado incolor, espessura 10mm, com película tipo jateada. Quantidade: 04 M². Marca: Vitral. Valor do Item: R\$1.720,00 (um mil setecentos e vinte reais); Item 17 - Vidro temperado incolor, espessura 8mm, com película protetora G5. Quantidade: 18 M². Marca: Vitral. Valor do Item: R\$5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais); Item 18 - Espelho Cristal espessura 4 mm. Quantidade: 05 M². Marca: Vitral. Valor do Item: R\$1.106,00 (um mil cento e seis reais); Item 19 - Contratação de empresa especializada em mão de obra para serviço de manutenção preventiva mensal e corretiva - quando necessária; em portas de vidro com articulação de correr e mecânica (molas hidráulicas), em janelas de vidro, sendo desmontagem e montagem de portas, reparos, ajustes em geral, troca e regulagem de molas e peças, dobradiças e pinos, desinstalação e instalação de molas hidráulicas, pequenos serviços de alvenaria e serralheria no local para desinstalação e instalação das molas hidráulicas, retirada e colocação de vãos, retirada e colocação de vidros fixos e de portas de abrir, bem como ao fornecimento - sob demanda, das peças descritas abaixo e suas respectivas trocas, quando necessário. Quantidade: 250 horas. Valor do Item: R\$24.250,00 (vinte e quatro mil duzentos e cinquenta reais). Adjudicado o item acima para a empresa Douglas José Rodrigues - MEI, inscrita no CNPJ nº20.600.440/0001-97

Uberlândia, 14 de julho de 2017.

Alexandre Nogueira da Costa
Presidente

Juliano Ribeiro Modesto
1º Secretário / Ordenador de Despesas

ATAS

RESUMO DA ATA DA 7ª REUNIÃO DO 6º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM ONZE DE JULHO DE 2017 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Alexandre Nogueira; 1º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 2º Vice-Presidente - Ronaldo Alves; 3º Vice-Presidente - Michele Bretas; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Juliano Modesto; 2ª Secretária - Jussara Matsuda. ABERTURA: Ao décimo primeiro dia do mês de julho de dois mil e dezessete, terça-feira, o 1º Vice-Presidente, Wilson Pinheiro, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei Complementar que Altera a Lei Complementar nº 017/1991 que "Dispõe sobre a política de proteção, controle e conservação do meio ambiente e dá outras providências", de autoria do Vereador Isac Cruz; 02) Projeto de Lei que Denomina de Rua José Elias (Zito) o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Doca Mastroiano; 03) Projeto de Lei que Denomina de Rua Antônio Geneiro Neto o

logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Doca Mastroiano; 04) Projeto de Lei que Denomina de Rua Janete Taveres Geneiro o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Doca Mastroiano; 05) Projeto de Lei que Denomina de Rua Odécio dos Santos o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Doca Mastroiano. ORDEM DO DIA: Foi aprovada a ata da 6ª reunião do 6º período da 1ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de nºs 6270, 6998, 7386 a 7397, 7399, 7400, 7403, 7405 a 7425, 7427 a 7430, 7433 a 7437, 7444, 7449, 7453, 7455/17. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 350/17 que Dispõe sobre o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - CODEMA, e revoga a Lei nº 11.642, de 17 de dezembro de 2013, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis, 02 votos contrários e 03 ausências; 02) Projeto de Lei nº 353/17 que Altera a Lei nº 12.103, de 13 de março de 2015, que “Institui o Programa Família Acolhedora no município de Uberlândia”, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências; 03) Projeto de Lei nº 351/17 que Autoriza a alienação de ações de capital da Algar Telecom S.A. em nome do município de Uberlândia, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência. Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Lei nº 352/17 que Autoriza o município de Uberlândia extinguir a Agência Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Uberlândia - AMDES e revoga a Lei nº

10.777, de 13 de maio de 2011 e suas alterações, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências. Foram retirados pelos autores: 01) Projeto de Lei nº 226/17 que Dispõe sobre a instalação de dispositivo de segurança que mude os letreiros dos veículos de transporte público coletivo, quando da ocorrência de assaltos e dá outras providências, de autoria do Vereador Ricardo Santos; 02) Projeto de Lei nº 255/17 que Amplia o Programa Adote Uma Praça, criado pelo Decreto nº 7.383, de 04 de setembro de 1997, fomentando as concessões de parcerias público privadas, regidas pela Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1.995, e Lei Municipal nº 10.776, de 13 de maio de 2011, e dá outras providências, de autoria do Vereador Thiago Fernandes. Foi concedida vista ao Vereador Rodi Borges por 72 horas ao Projeto de Lei nº 142/17 que Altera a Lei nº 10.741, de 6 de abril de 2011, que contém o Código de Posturas do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Thiago Fernandes, Felipe Felps, Roger Dantas e Hélio Ferraz - Baiano. O Presidente, Alexandre Nogueira, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ALEXANDRE NOGUEIRA
Presidente
JUSSARA MATSUDA
2ª Secretária



ACOMPANHE NOSSA PROGRAMAÇÃO



SINTONIZE 45.3 HD